

PORTARIA Nº 879/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 8945/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Cáceres e Poconé, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
Das 18h00 do dia 29/04/2024 às 12h00 do dia 01/05/2024	Dr. (a): Joaquim José Abinader Guedes da Silva Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula de Brito Steffens
Das 12h00 do dia 01/05/2024 às 12h00 do dia 08/05/2024	Dr. (a): Joaquim José Abinader Guedes da Silva Assessor(a) de Defensor(a): Ana Paula de Brito Steffens

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 29 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso